Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/71.
Resolução Nº 034/71

"Reajusta vencimentos dos Funcionários do Legislativo".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artº 1º - Ficam majorados em 20%(vinte por cento), os vencimentos dos funcionários dêste Legislativo, a partir de / 1º de setembro do corrente ano.

Parágrafo Único- Para fazer face ao pagamento das despesas, decorrentes do aumento que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial da importância equivalente.

Artigo-2º A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 1º de outubro de 1971.

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Hamilton Santos Botêlho
-- 1º Secretário-

Maria Alicé Cavalcante Veras
-2º Secretário-